

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0113/2023.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a Família do Padre Mário Lorenzo Tori, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a Família do Padre Mário Lorenzo Tori.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido pelas relevantes contribuições e tantos trabalhos na evolução do nosso Município, onde, a Vossa Família, faz parte da nossa Paulo Afonso – BA.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.



Ver. José Abel Souza

- Presidente -